



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SR. PRESIDENTE,
SRAS. E SRS. PARLAMENTARES

REQUERIMENTO N°

356/20



Nas últimas semanas tenho apresentado alguns trabalhos neste Parlamento, dando ênfase da importância dos gestores públicos em planejarem com a devida antecedência, os seus atos administrativos visando a antecipação das soluções dos problemas que surgirão em curto, médio e longo prazo.

Exemplo disso, ou seja, da boa e correta gestão antecipada foi a iniciativa do nosso Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que percebeu há alguns anos a necessidade de realizar fortes investimentos financeiros na modernização da nossa malha viária destacadamente a rodoviária, quando construiu a Via Expressa Sul, com viadutos para automóveis e pedestres, com boa sinalização e iluminação e em paralelo realizou obras de canalização e de asfaltamento nas Avenidas marginais da citada Via e da Avenida Padre Manoel da Nóbrega.

Essas ações antecipadas proporcionaram entre outras considerações, que o motorista por exemplo, percorra a extensão total de nosso município, desde a



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

divisa de Mongaguá até a divisa com município de São Vicente, em aproximadamente 25 minutos.

Entretanto, o mesmo elogio não se pode fazer ao Departamento de Estradas e Rodagem, Órgão Estadual, conhecido também pela sigla D.E.R., notadamente quando aprovou a construção do viaduto que interliga a Via Expressa Sul a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e, não vislumbrou que em poucos anos essa importante obra viária não iria comportar o aumento significativo dos automóveis e que ali se tornaria em pouco tempo um gargalo no trânsito com a construção de somente uma faixa de rolamento em ambos os sentidos.

E na ausência de um planejamento administrativo antecipado o “tempo” irá provar o erro e cobrar que medidas agora emergências sejam tomadas.

Pois bem, explicarei melhor essa tese: Hoje quem se utiliza do viaduto descrito anteriormente, principalmente nos horários considerados de “pico” no trânsito, ou nas sextas feiras a partir das 16hs, ou em vésperas de feriados, constata um enorme engarrafamento de veículos, que se estende geralmente do citado viaduto até o viaduto de acesso da entrada principal do Bairro Mirim, situação que cria inclusive reflexos no trânsito local na Avenida Ministro Marcos Freire.

E essa situação só tende a piorar se as medidas administrativas urgentes não forem tomadas, pois



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

com o previsível aumento populacional dos municípios da Região Metropolitanas da Baixada Santista e do aumento do número de turistas esse grave problema tende a piorar a cada vez mais.

Assim, diante do relato resumido do problema é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO SR. JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**, solicitando-lhe a realização de urgentes medidas administrativas que visem aprovar a liberação dos recursos financeiros necessários para a ampliação do viaduto utilizado pelos motoristas na interligação da Via Expressa Sul, com a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, localizado neste município, com a construção de mais duas faixas de trânsito, iniciativa que solucionará o constante engarrafamento no trânsito, enfrentado pelos motoristas principalmente nos horários de “pico” diário, notadamente nas sextas feiras e vésperas de feriados prolongados.

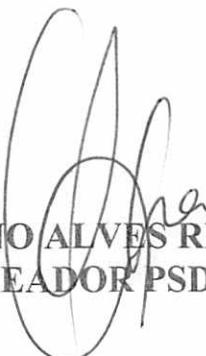
REQUEIRO ainda, que cópias desse documento sejam encaminhadas aos **EXCELENTÍSSIMOS SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, CÁSSIO NAVARRO, SUBSECRETÁRIO ESTADUAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS e ORLANDO ARANTES, DIRETOR REGIONAL DO DR-5,**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

CUBATÃO, dando-lhes ciência e solicitando-lhes apoio ao descrito neste Trabalho.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de Novembro de 2020.


HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR PSDB